



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 76/93
Lote 22 da freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93, requerido pelo proprietário do lote 22, sito no Lugar de Murentães (Rua Alto de Gramido), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, a qual respeita o processo camarário n.º 12/1991/3015, pertencente a Firma Varandas de Gramido, Soc. Imobiliária, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Filipe Neves Ferreira, (Processo 02/2020/55), consiste:

- a. Alteração do polígono de implantação;
- b. Introdução de um piso em cave;
- c. Diminuição da área de implantação;
- d. Aumento da área de construção;
- e. Construção de alpendre ao nível do rés-do-chão;
- f. Construção de um alpendre ao nível do piso da cave.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 7 de janeiro de 2021

O Vice-Presidente

(Luís Filipe Araújo)